

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **RETIFICA** itens de prazos conforme segue:

- No item 7.6 Recurso da etapa de seleção.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>) e no site oficial do município de Santo Antônio da Patrulha (<http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/>), até 18.11.2024.

Santo Antônio da Patrulha – 11 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2024.11.11
08:35:20 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

202440330010 – Lucas Redecker, conforme memorial descritivo. O cancelamento ocorre devido à alteração do objeto a ser licitado.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:02C65B28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2024, decorrente do Credenciamento nº. 005/2024 destinado ao credenciamento de empresas especializadas em serviços de análises clínicas compreendendo a coleta de exames, diagnóstico laboratorial e fornecimento dos laudos para os pacientes encaminhados pela rede pública de saúde do município de Santo Antônio da Patrulha, conforme Pedido de Compra nº 2024/3492, considerando as formalidades preconizadas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 178/2024. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **Laboratório Santa Helena LTDA, CNPJ nº. 92.855.664/0011-75** para atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, para prestação dos serviços de coleta de exames, diagnóstico laboratorial e fornecimento dos laudos para os pacientes encaminhados pela rede pública de saúde do município de Santo Antônio da Patrulha, ao valor máximo de R\$ 42.367,11 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:A31EA5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, em atendimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **RETIFICA** itens de prazos conforme segue:

- No item 7.6 Recurso da etapa de seleção.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>) e no site oficial do município de Santo Antônio da Patrulha (<http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/>), até 18.11.2024.

Santo Antônio da Patrulha – 11 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DFADBA87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2023.

VALIDADE: 09/11/2023 A 09/11/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.115/2023 visando a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e capina manual com limpeza para atendimento para demanda das Secretarias Municipais através de registro de preços por m², através da empresa FALLCON SERVICE LTDA, CNPJ: 33.756.005/0001-06, conforme segue:

| ITEM | UN | QTD TOTAL | QTD MINIMA | ESPECIFICAÇÃO | VLR UN |
|------|----|-----------|------------|---|---------|
| 01 | M² | 27.102,15 | 243.650,00 | As áreas (m²) especificadas contemplam as necessidades das secretarias e dentro dos limites dos lotes pertencentes e/ou locados pela Prefeitura Municipal. SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, COM LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS. | RS 0,14 |
| 02 | M² | 35.300,00 | 31.700,00 | SERVIÇO DE CAPINA MANUAL COM LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS. | RS 0,90 |

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8EBB052C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 18.724,13 (dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 9.805/2023, no valor total de R\$ 18.724,13, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 03.06.06.182.0002.2073 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 204 no valor de R\$ 8.224,13, para o crédito 03.02.04.122.0002.2068 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 129;

II - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2044 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 819 no valor de R\$ 5.500,00, para o crédito 06.03.04.122.0002.2038 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 796;

II - Do crédito orçamentário 06.03.04.122.0002.2044 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 819 no valor de R\$ 5.000,00, para o crédito 06.03.04.122.0002.2043 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 815;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2024.